Ofício nº 556/2025/AAL

Pato Branco, *datado e assinado digitalmente*.

Ao Senhor
LINDOMAR RODRIGO BRANDÃO
Presidente
Câmara Municipal de Pato Branco
Pato Branco - PR

Prezado, segue resposta ao Requerimento nº 931/2025.

Cumprimentamos os dignos vereadores pelo trabalho realizado em favor do nosso município, assim como nos colocamos sempre à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Assessor de Assuntos Legislativos

Assinado por 1 pessoa: CARLINHO ANTONIO POLAZZO
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F6A-8A5A-B32B-D709 e informe o código 2F6A-8A5A-B32B-D709

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: 2F6A-8A5A-B32B-D709

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

CARLINHO ANTONIO POLAZZO (CPF 855.XXX.XXX-30) em 01/12/2025 19:13:04 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/2F6A-8A5A-B32B-D709

MUNICÍPIO DE
PATO BRANCO

Memorando 31.638/2025

De: Edson S. - SA

Para: SEC-EXEC-AL - Assuntos Legislativos

Data: 15/10/2025 às 11:22:30

Setores envolvidos:

SA, SEC-EXEC-AL

Resposta ao Requerimento nº 931/2025

Prezado,

Em atenção ao requerimento apresentado pelo vereador Rodrigo José Correia – União Brasil, informamos que a solicitação se enquadra nas diretrizes do Decreto nº 9.022/2021, que regulamenta os Programas Porteira Adentro (Lei nº 3.276/2009) e Cascalho Para Todos (Lei nº 5.684/2021).

Nos termos do referido decreto, os produtores interessados em usufruir dos benefícios devem comprovar que a atividade rural constitui sua principal fonte de renda, possuir regularização fiscal e ambiental da propriedade, e protocolar formalmente a solicitação junto à Secretaria Municipal de Agricultura. A regulamentação estabelece que os serviços serão executados conforme a ordem cronológica de solicitação e a disponibilidade de maquinário, excetuadas situações de urgência devidamente justificadas ou decorrentes de desastres naturais.

Dessa forma, a demanda será avaliada e incluída no cronograma da Secretaria Municipal de Agricultura, conforme critérios supramencionados.

Atenciosamente,

_

Edson Roberto Silveira
Secretário da Agricultura

Assinado por 1 pessoa: EDSON ROBERTO SILVEIRA
Para verificar a validade das assinaturas, acesse https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E6FA-B38C-3405-DB0A e informe o código E6FA-B38C-3405-DB0A

VERIFICAÇÃO DAS ASSINATURAS

Código para verificação: E6FA-B38C-3405-DB0A

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

EDSON ROBERTO SILVEIRA (CPF 398.XXX.XXX-72) em 15/10/2025 11:22:40 GMT-03:00
Papel: Parte
Emitido por: Sub-Autoridade Certificadora 1Doc (Assinatura 1Doc)

Para verificar a validade das assinaturas, acesse a Central de Verificação por meio do link:

https://patobranco.1doc.com.br/verificacao/E6FA-B38C-3405-DB0A